

DECRETO Nº 3064/25, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 19/08/2025 a 19/09/2025.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 14.561,42 visando a cobertura de repasse a Sociedade Beneficente Roque Gonzáles, abre Crédito Especial, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e, de conformidade com a **Lei Municipal nº 2.226/25**, de 19 de agosto de 2025,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do **exercício de 2025** do Município, no valor de R\$ 14.561,42 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), para cobertura do repasse a ser efetivado a **Sociedade Beneficente Roque Gonzáles**, inscrita no CNPJ sob nº 95.196.044/0001-45, com sede na Rua General Osório, nº 70, cidade de Roca Sales, RS, como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCA SALES	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0014 - Saúde Preventiva	
10.301.0014.1260 - Inverno Gaúcho	
33350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (2222).....R\$	14.561,42
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	14.561,42

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 4030, depositado no Banco 350, Banco Banrisul S/A, recebido do Governo do Estado através Portaria SES nº 501/2025, no valor de:.....R\$	14.561,42
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	14.561,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**